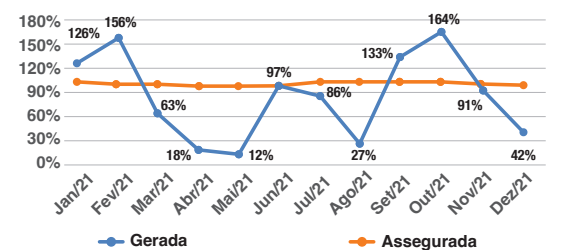


ENERCAN - Campos Novos Energia S.A. - Companhia Fechada - CNPJ nº 03.356.967/0001-07 - NIRE: 42300025003

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

A Garantia Física da UHE Campos Novos, conforme Portaria nº 178 do Ministério de Minas e Energia, de 03/05/2017, em vigência a partir de 01/01/2018, é de 3.366 GWh. O percentual de perdas da Rede Básica e Consumo Interno adotado e desconto da Garantia Física para venda de energia foi de 1,22% (sendo 0,8% de perda estimada do sistema e 0,15% referente ao consumo interno da Usina).



No ano de 2020 foi iniciada a modernização do Sistema Digital de Supervisão e Controle (SDSC), o Redutor de Tensão (RT), do Modelo de Velocidade (RV), Sistema de Proteção (PDP) tendo em vista o aumento da vida útil dos equipamentos e equipamentos após quase 13 anos de operação e a ausência da oferta de equipamentos de reposição no mercado mundial. A modernização dos equipamentos visa obter avanço tecnológico, confiabilidade e segurança operacional, facilidade de manutenção e fornecimento de peças de reposição. Em 2021 foi

realizada a aprovação dos projetos, testes em fábrica, treinamentos e modernização do verdeouro. A atividade de modernização da primeira Unidade Geradora prevista para o ano de 2021 foi postergada para o ano de 2022 em função da pandemia e crise hídrica. A conclusão da modernização de todos os equipamentos está prevista para o ano de 2023. Todo o processo de modernização está sendo realizado pela abrangente contratação com participação efetiva dos Colaboradores da ENERCAN, desde a elaboração da especificação técnica, testes de aceitação em fábrica, treinamentos, modernização e comissionamento. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 2021, a ENERCAN alcançou R\$ 880 milhões de receita operacional líquida. Os impostos incidentes sobre a receita da Companhia foi de R\$ 517,4 milhões no acumulado do exercício. Os custos e despesas da Companhia ficaram em R\$ 86,4 milhões em 2021. **Dividendos:** Foram distribuídos R\$ 250 milhões como dividendos. **Ações Sociais:** Com base em sua Política de Sustentabilidade e Investimento Social Externo, a ENERCAN recebeu, em 2021, um total de 62 projetos no Sistema de Gestão de Projetos Sociais (disponível no site da empresa). Após análise, a comissão avaliadora selecionou 32 projetos, cujo investimento alcançou o montante de R\$ 38 milhões, somadas as contrapartidas de parceiros, proponentes e da própria ENERCAN. Do total de R\$ 2,6 milhões aportados pela empresa, R\$ 2,4 milhões são provenientes de leis de incentivo fiscal. Outros 11 ações sociais receberam cerca de R\$ 47 mil para sua concretização. Ao todo, aproximadamente 172 mil pessoas foram beneficiadas. **Ações Ambientais:** Em 2021, a ENERCAN atendeu aos programas ambientais previstos na Licença Ambiental de Operação, renovada em 2014 e em vigência até dezembro de 2022. Destaque para a realização da 10ª Edição do Programa de Conservação da APP, cujo objetivo é ampliar produtores rurais residentes no entorno da Usina Hidrelétrica Campos

Novos que desenvolvem ações efetivas de proteção ao meio ambiente. Nesta edição, oito agricultores foram premiados com o repasse de recursos. Também foi realizada a sotura de 39 mil alevinos de espécies nativas (dourado, surubi, piratã, piracanjuba, mandi e outros) em cumprimento ao programa de repovoamento do reservatório da Usina, totalizando cerca de 273 mil alevinos. **Pesquisa & Desenvolvimento:** Em 2021, a ENERCAN investiu R\$ 9,5 milhões em seu Programa de P&D, dos quais R\$ 3,4 milhões foram destinados ao FNDCIT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), R\$ 1,7 milhão alocado no Ministério de Minas e Energia e R\$ 1,6 milhão foram repassados para a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Outros R\$ 2,8 milhões foram aportados diretamente pela ENERCAN em projetos junto a Universidades, Centros de Pesquisas e empresas de tecnologia. **Certificação:** Em 2021, a ENERCAN publicou o inventário de emissões de gases do efeito estufa no Registro Público de Emissões, plataforma oficial do GHG Protocol Brasil, obtendo o selo prata. No mesmo período, a Usina Hidrelétrica Campos Novos foi aprovada nas auditorias de certificação das normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade), ABNT NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e ISO 45001:2018 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho). **Auditoria Externa:** A ENERCAN informa que, durante o exercício findo em 31/12/2021, os serviços prestados à Empresa pelos seus auditores independentes foram os relacionados com os exames de Auditoria. **Agradecimentos:** Agradecemos aos senhores Acionistas, Autoridades e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, fornecedores de bens e serviços, colaboradores e a comunidade pela confiança, dedicação e empenho, fatores determinantes para o alcance do objetivo de operar esse grande empreendimento, repleto de desafios e oportunidades. As conquistas da ENERCAN em 2021 foram possíveis graças ao apoio e confiança de todos.

Balancos Patrimoniais			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	5	168.970	108.113
Contas a receber	6	192.087	153.929
Despesas pagas antecipadamente		397	506
Impostos e contribuições a recuperar		3.255	2.791
Outros créditos		77	8
Total do ativo circulante		365.456	265.347
Depósitos Judiciais	14	84.027	80.668
IR e CS diferidos	20	-	9.884
Despesas pagas antecipadamente		-	15
Investimentos		8.756	12.181
Imobilizado	8	773.950	831.100
Intangível	9	250.195	8.382
Total do ativo não circulante		1.117.836	942.454
Total do ativo		1.483.292	1.207.801

Demonstrações de Resultados			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida		16.880.075	719.581
Custos dos serviços de energia elétrica		17.66.385	(219.589)
Resultado bruto		813.690	499.992
Despesas operacionais		18.20.855	(17.380)
Equivalência patrimonial		823	-
Resultado antes do resultado financeiro		793.658	482.612
Resultado financeiro		19	-
Receitas financeiras		9.423	5.750
Despesas financeiras		(22.949)	(22.575)
Resultado financeiro líquido		(13.526)	(16.825)
Resultado do IR e CS		120.132	465.767
IR e CS - corrente		20.173.315	(146.567)
IR e CS - diferido		20.89.410	(10.455)
Resultado do exercício		517.407	308.765

Demonstrações dos Resultados Abrangentes			
	31/12/2021	31/12/2020	
Resultado do exercício	517.407	308.765	
Resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	517.407	308.765	

e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo. **2.3 Modo funcional de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas informações contábeis intermediárias são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais políticas contábeis: A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, dentro de seu custo mais surtido ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saldos a receber de clientes de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de vendas de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (o ativo financeiro analisado naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o "pré-pagamento e a prorrogação do prazo"; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros a VJR:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo líquido é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. **(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou extirpa. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial líquido, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(v) Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos. **b. Contas a receber de partes relacionadas:** As contas a receber de partes relacionadas correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão incluídos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida. Em 31/12/2021, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza dos mesmos. **c. Investimentos:** As informações financeiras da investida são reconhecidas em investimentos por meio do método de equivalência patrimonial. A Companhia não consolida as informações financeiras, pois não possui o controle uma vez que o controle é compartilhado em conjunto.

1. Contexto operacional: 1.1 A Companhia: A Campos Novos Energia S.A. (doravante referida também como "ENERCAN" ou "Companhia") é uma sociedade de anônima de capital fechado que tem por objetivo e principal atividade operacional a construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica Campos Novos ("UHE Campos Novos"), localizada no rio Canoas entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos/SC, e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 43/2000, firmado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Companhia tem sede em Campos Novos - SC, tendo sido constituída em 21/07/1999. **1.2 UHE Campos Novos:** A construção da Usina, com potência instalada de 880 MW médios através da implantação de três turbinas, teve seu início no primeiro semestre de 2001, e o início das operações estava previsto inicialmente para o mês de janeiro de 2006. Todavia, devido a um sinistro no sistema de fechamento do túnel de desvio, o início da geração comercial de energia elétrica pela 1ª Unidade Geradora ("UG") ocorreu em 3/02/2007. Subsequentemente, em 17/02 e 9/05/2007, a 2ª e 3ª Unidades Geradoras iniciaram a operação comercial. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores e ambientais. **1.3 Contrato de concessão:** A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético da Usina pelo período de 35 anos, podendo ser prorrogado a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 43/2000, de 29/05/2000, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em novembro de 2021, a Companhia assinou os termos de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21. Durante o prazo de extensão, o prazo de concessão foi estendido em 1.318 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 06/01/2039. O Contrato de Concessão, assinado em 29/05/2000 e nos termos da Lei nº 9.427 de 26/12/1996, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O contrato de concessão determina que seja pago, a título de Uso de Bem Público (UBP) (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 780, o qual atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) é de R\$ 4.411 em 31/12/2021. Os valores são pagos mensalmente, desde março de 2007. Conforme descrito anteriormente, em novembro de 2021, o prazo de concessão foi estendido em 1.318 dias, o novo prazo de encerramento de concessão será 06/01/2039. Durante o prazo de extensão, serão mantidas as condições originais do contrato de concessão e o pagamento do uso do bem público - UBP será efetuado nas mesmas condições. **1.4 Estrutura de financiamento:** De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da Companhia assumiram certas responsabilidades específicas. A Companhia financiou a implantação do empreendimento. O financiamento foi baseado em uma estrutura de garantias corporativas proporcionais durante a fase de construção, podendo tais garantias corporativas ser substituídas por recebíveis dos contratos de compra e venda de energia durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens: Recursos dos acionistas da Companhia. Emissão pública de debêntures. **1.5 Direitos de compra de energia:** As vendas de energia são efetuadas para os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou para terceiros por eles indicados. O Acionista que determinar a venda a terceiros permanecerá responsável junto à Companhia pela adimplência das respectivas vendas. **1.6 Operação:** Em virtude da concessão em que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do Decreto nº 5.163, de 30/07/2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a Companhia não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia. Portanto, suas atividades não se enquadram nos requisitos da interpretação Técnica ICPC 01 - "Contratos de Concessão". **1.7 Capital circulante líquido:** Em 31/12/2021, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 234.339 (R\$ 180.848 em 31/12/2020). Conforme apresentado na demonstração de fluxo de caixa do exercício de 2021, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 48.409 (R\$ 388.733 em 31/12/2020), dessa forma, conforme estimativas da Administração, essa situação será solucionada normalmente através da geração futura de caixa. Adicionalmente, ressalta-se que ativo circulante é representado basicamente pelo conta a receber que possui um prazo de recebimento do faturamento entre 30 e 45 dias enquanto as principais rubricas do passivo circulante são as debêntures a pagar no montante de R\$ 130.766 que possui vencimento em setembro de 2022 e dividendos a pagar no montante de R\$ 269.171 que não possuem vencimento e serão liquidados de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, portanto, o capital circulante negativo apresentado em 31/12/2021 é momentâneo e será solucionado naturalmente através da geração de caixa da Companhia. **1.8 Apresentação do risco de extensão do prazo de concessão:** Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 17/12/2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. O objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE se dará por meio de um direito não pecuniário na forma de extensão dos prazos de concessão. Em 12/07/2021 foi publicada a Lei nº 14.182, que deu nova redação ao § 9º do art. 2º da Lei nº 13.203/2015, ampliando o cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repacturam o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR e incluindo as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga. Adicionalmente, em 17 de setembro de 2021 foi publicada a resolução homologatória 2.932/21 que trata do prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, incluindo os efeitos do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o prazo de extensão da Companhia é de 1.318 dias equivalente a R\$ 238.233. Conforme determinado na resolução normativa ANEEL nº 895/20, o prazo de até 60 dias contados da data da publicação da Resolução Homologatória para efetuar as avaliações necessárias e emitir o Termo de aceitação do prazo de extensão de outorga e de assistência e renúncia ao direito de discutir a senção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Dessa forma, a Companhia efetuou uma análise dos impactos desses normativos em suas demonstrações financeiras e reconhecemos em novembro de 2021 o montante de R\$ 238.233 como Direito de extensão de concessão no intangível em contra partida aos Custos dos Serviços de Energia Elétrica na demonstração do resultado do exercício bem como os impactos dos impostos diferidos. O montante reconhecido no intangível como Direito de Extensão de Concessão é equivalente a 1,318 dias de extensão. Dessa forma, considerando a extensão, o prazo de concessão se encerra em 06/01/2039. Em novembro de 2021, o prazo de concessão ou o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga de acordo com a Lei 14.052/2020 e resoluções homologatórias 2.919/21 e 2.932/21. Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando o melhor estimativa da Companhia observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculadas pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE assim como, com base nas regras de cálculo constantes na resolução normativa ANEEL nº 895/20 e prazo de extensão divulgados na resolução homologatória 2.932/21. Para mais informações sobre os impactos nas demonstrações financeiras vide notas explicativas nºs 9 e 17. **2 Base de preparação: 2.1 Declaração e conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de operação. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 07/02/2022. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas,

Edificações, obras civis e benfeitorias
Máquinas e equipamentos
Veículos
Móveis e utensílios
Anos
31,41
30,19
7
14,02

5. Intangível: O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é segregado pela contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP e pelas novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica de acordo com a Lei nº 14.052/20. O registro da obrigação relacionada ao uso do bem público - UBP teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão. O registro do intangível relacionado a Lei 14.052/20 corresponde a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE por meio de um direito não pecuniário na forma de extensão dos prazos de concessão. A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **6. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **g. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **h. Uso do Bem Público (UBP):** O valor dos valores contratuais relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia. **1. Encargos setoriais:** Estão contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e são apurados pelo regime de competência. **1. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D:** Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D) em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estabelecido pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P& D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelo juros da taxa SELIC. **k. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos:** A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1º, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL nº 67, de 22/02/2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 0,67% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Realocação (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%. **1. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **m. IR e CS corrente e diferido:** O IR e o CS do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acobertas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IR e CS compreende os impostos de renda correntes e diferido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. **n. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **p. Redução ao valor recuperável (Impairment):** O ativo financeiro não derivativo: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre a provisão financeira mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			
	31/12/2021	31/12/2020	
Saldos em 31/12/2019	200.787	40.157	31.378
Dividendos adicionais exercício 2019 aprovado (AGO 27/03/2020)	-	-	188.055
Resultado do exercício	-	-	(188.055)
Destinações:	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	-	-	231.574
Saldos em 31/12/2020	200.787	40.157	31.378
Dividendos adicionais exercício 2020 aprovado (AGO 23/04/2021)	-	-	231.574
Resultado do exercício	-	-	(231.574)
Destinações:	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	107.228
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	-	-	280.828
Saldos em 31/12/2021	200.787	40.157	38.066

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
	31/12/2021	31/12/2020	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do IR e CS	780.132	465.787	
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	64.429	58.254	
Amortização arrendamento	38	136	
Juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos e debêntures	9.091	10.624	
Custos de captação apropriados ao resultado	139	485	
Juros e variação monetária com UBP e ações sociais recebidas	9		

—☆— continuação

pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31/12/2021, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 2.873 (R\$ 3.120 em 31/12/2020). Em 1º de setembro de 2010 foi assinado contrato com a CPFL Geração de Energia S.A. para a execução de serviços de

engenharia e gestão de processos de operação e manutenção da usina e instalações associadas. No período findo em 31/12/2021, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 2.113 (R\$ 2.010 em 31/12/2020).

	Reservatórios, Edificações, obras civis e benfeitorias							Máquinas e equipamentos		Móveis e utensílios		Total
	Terrenos	barragens e adutoras						em curso				
Em 31 de dezembro 2019	5.198	529.769	70.554	277.554	74	96	774	884.019				
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferência para serviço	-	-	216	-	996	-	4.758	4.758	-	-	-	
Transferências para intangível	-	-	-	-	(13)	-	(1.212)	-	-	-	-	
Reclassificação	-	-	-	-	-	-	(9)	(22)	-	-	-	
Depreciação	(337)	(34.362)	(4.584)	(18.335)	(20)	(17)	-	(57.685)	-	-	-	
Em 31 de dezembro 2020	4.861	495.407	66.186	260.202	54	79	4.311	831.100	-	-	-	
Adições	-	-	-	-	-	-	5.594	5.594	-	-	-	
Transferência para serviço	-	-	-	-	(9)	(9)	-	(18)	-	-	-	
Transferências para intangível	-	-	28	-	507	-	6	(541)	-	-	-	
Reclassificação	-	-	-	-	-	-	(28)	(28)	-	-	-	
Depreciação	(347)	(31.499)	(4.655)	(26.179)	(11)	(7)	-	(62.698)	-	-	-	
Em 31/12/2021	4.514	463.936	61.531	234.521	34	78	9.336	773.950	-	-	-	
Taxa de depreciação - % a.a.	5	5	5	5	5	14	11	-	-	-	-	
Em 31/12/2021												
Custo	8.629	878.584	117.209	488.836	144	559	9.336	1.503.297	-	-	-	
Depreciação acumulada	(4.115)	(414.648)	(55.678)	(254.315)	(110)	(481)	-	(729.347)	-	-	-	
Saldo contábil líquido em 31/12/2021	4.514	463.936	61.531	234.521	34	78	9.336	773.950	-	-	-	

(* valores lançados indevidamente reclassificados entre contas de despesas sem afetar o resultado.

Conforme artigos nºs 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3/02/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

	Direito de Licenças		Total
	do Bem Público	de Uso de concessão Softwares	
Saldo em 31/12/2019	8.783	197	8.980
Adições	-	-	-
Amortização	(576)	(23)	(599)
Saldo em 31/12/2020	8.207	174	8.381
Adições	5.246	238.233	243.507
Amortização	(571)	(1.160)	(1.693)
Saldo em 31/12/2021	12.882	237.073	249.955

(*) A Companhia registrou em novembro de 2021 o montante de R\$238.233 como direito de extensão de concessão oriundo a repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o valor registrado refere-se a um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão. Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 14 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em janeiro de 2039. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, complementado em novembro de 2021 no montante de R\$5.246 em função da extensão dos prazos de concessão conforme descrito na nota explicativa nº 1.8 descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica. **10. Fornecedores:**

	31/12/2021	31/12/2020
Encargos de uso da rede elétrica	6.467	5.617
Materiais e serviços a pagar	2.603	2.118
Compra de energia elétrica - CCEE	39	395
Compra de energia elétrica - outros fornecedores	18.001	5.874
	27.200	13.994

11. Debêntures: Em 27 de setembro de 2017 foi efetuada a segunda emissão de debêntures, divididas em duas séries, no montante de R\$ 640.000, com as seguintes características: **1ª Série:** 384.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 384.000, com vencimento em 15 de setembro de 2020, com amortização anual, em três parcelas, com início em 15 de setembro de 2018. **2ª Série:** 256.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 256.000, com vencimento em 15 de setembro de 2022, com amortização anual, em duas parcelas, com início em 15 de setembro de 2021. Para o cumprimento dessa obrigação a Companhia deu, ao Agente Fiduciário, os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes (i) dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia, e (ii) de conta bancária de titularidade da Companhia, onde serão depositados os recursos decorrentes dos contratos de venda de energia. O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue: Manter o Índice Financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA), verificado trimestralmente, menor ou igual a 3,0 vezes, a partir das demonstrações financeiras intermediárias encerradas em 31/12/2017. Será caracterizado como vencimento antecipado o não atingimento por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos, ou seja, não atingir os referidos índices em dois semestres consecutivos. Em 31/12/2021 e em 31/12/2020 a Companhia atingiu o referido índice financeiro e as exigências qualitativas previstas em contratos. A garantia dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia é no montante de, no mínimo, 120% do saldo devedor atualizado das debêntures.

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	107,5%	107,5%
2ª Série	107,5%	107,5%
(-) Custos de Transação a Amortizar	(104)	(244)
Circulante	130.766	257.282
Não circulante	130.766	129.386
11.1 Movimentação:		
Saldo em 31/12/2019	5.972	383.332
Custos de captação incorporados ao resultado	-	485
Juros pagos	(15.131)	-
Amortização do principal	-	(128.000)
Juros incorporados a dívida	10.624	-
Saldo em 31/12/2020	1.465	255.817
Custos de captação incorporados ao resultado	-	139
Juros pagos	(7.746)	-
Amortização do principal	-	(128.000)
Juros incorporados a dívida	9.091	-
Saldo em 31/12/2021	2.810	127.965

	31/12/2021	31/12/2020
12. Uso do Bem Público (UBP) - Contrato de Concessão:		
Circulante	4.411	3.341
Não circulante	39.986	30.081
Uso do Bem Público	39.986	30.081
Movimentação do exercício:	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	33.422	28.645
Encargos	9.605	8.015
Adição (nota 9)	5.246	-
Amortização	(3.876)	(3.238)
Saldo no final do exercício	44.397	33.422
Em 31/12/2021 as parcelas do não circulante apresentam os seguintes vencimentos:	31/12/2021	31/12/2020
2023	4.411	3.341
2024	4.411	3.341
2025 a 2039	31.164	23.399
	39.986	30.081

	31/12/2021	31/12/2020
13. Impostos e contribuições a recolher:		
13.1 Imposto de renda e contribuição social:	31/12/2021	31/12/2020
IR pessoa jurídica	107.176	91.149
Dividendos mínimos obrigatórios	35.585	30.242
CS sobre o lucro líquido	142.761	121.391
13.2 Impostos a recolher:	31/12/2021	31/12/2020
PIS	1.511	1.197
COFINS	6.973	5.517
ICMS a recolher	4.291	3.347
Outros impostos e contribuições a recolher	219	188
	12.994	10.249

14. Provisões para litígios: Referem-se a contingências fiscais e civis no montante de R\$ 90.921 (R\$ 86.571 em 31/12/2020), avaliadas pelos assessores jurídicos com risco provável de perda. Do total provisionado em 31/12/2021, R\$ 89.410 (R\$ 85.798 em 31/12/2020) refere-se ao item (i) a seguir, oriundo de contingências fiscais (ISS). Havendo variação decorrente de atualização monetária, será efetuada nas mesmas bases da atualização dos respectivos depósitos judiciais dessas contingências. A Companhia tem ações de naturezas tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Conselho de Administração	
Rodolfo Coli da Cunha - Presidente	Carlos Guerra Farias - Vice Presidente
Leonardo Vinicius Gomes	Rodrigo Alberto Moreira Gomes
Rodolfo Nardex Siroi	Rafael André Wiest
Bruno Augusto Pereira Rovea	

montante deveria ter sido reconhecido no exercício de 2020, o qual o patrimônio líquido e o resultado estão apresentados a menor no montante de R\$ 103.326 mil, o ativo intangível em R\$156.555 mil e o imposto diferido passivo a maior em R\$ 53.229 mil, o que representa um desvio em relação às disposições do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que estabelece que um ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Consequentemente, em 31/12/2021 - Nossa opinião sobre as demonstrações de resultados do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Principais assuntos de auditoria:** Com exceção do assunto descrito acima na seção "Base para opinião com ressalva" não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

conta devidendo a pagar no passivo a serem pagos conforme disponibilidade de caixa. **16. Receita operacional líquida:** A composição da receita operacional líquida é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional bruta	1.041.589	851.490
Receita de Operações com Energia Elétrica	-	-
Deduções	(135.137)	(112.252)
Imposto sobre vendas	(8.801)	(7.196)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.905)	(2.692)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(14.671)	(9.769)
	(161.514)	(131.909)
	880.075	719.581
Receita de operações de energia elétrica em MWh	31/12/2021	31/12/2020
Energia comercializada	3.266.989	3.277.992
17. Custo dos serviços de energia elétrica:	31/12/2021	31/12/2020
Energia elétrica comprada para revenda (*)	(156.955)	(87.680)
(*) Repactuação do risco hidrológico REH 2932/21 (**)	238.233	-
Encargos de uso da rede elétrica	(67.949)	(62.905)
Repactuação do risco hidrológico	(20.870)	(16.048)
Depreciação (Nota 10)	(62.698)	(57.655)
Amortização - Direito de extensão de concessão REH 2932/21	(1.160)	-
Amortização - UBP	(571)	(576)
Amortização - Outros intangíveis	(104)	(23)
Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	5.688	5.298
	(66.385)	(219.589)
	450.677	297.636

(*) compra de energia de curto prazo para cobrir o déficit gerado pelo GSF. O mercado de energia, tem sido impactado pelo GSF, que significa que a soma de todos os contratos de venda de energia de geração hídrica do Brasil tem sido superior a geração hídrica total, desta forma parte dos contratos são atendidos por geração de outras fontes (térmica/eólica/solar etc.), o que leva a volatilidade verificada no período citado (**). A Companhia registrou o montante de R\$238.233 referente a repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL e Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para mais detalhes vide nota explicativa nº 1.6 e 9.

	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis (i)	1.771	1.554
Fiscais (ii)	61.654	58.604
Fiscais (iii)	15	3.138
Fiscais (iv)	74.430	85.478
Fiscais (v)	12.957	10.208
Fiscais (vi)	1.331	-
	152.158	159.982

(i) Referem-se, principalmente, a ações indenizatórias por conta de áreas supramente atingidas pelo reservatório e ações por danos ambientais diversos, as quais a administração da Companhia e seus consultores legais entendem que a probabilidade de perda é possível. (ii) Contingências fiscais - IR: Nos meses de maio e setembro de 2007, a ENERCAN foi fiscalizada por autoridades fazendárias das Prefeituras Municipais de Campos Novos e Celso Ramos. Ao final da fiscalização tais autoridades emitiram quatro autos de infração e quatro notificações fiscais, totalizando R\$ 59.142, incluindo multas e juros correspondentes ao ISSQN sobre a totalidade dos serviços contratados e pagos pela Companhia desde o ano de 2002, além de uma diferença do referido tributo sobre o valor global dos serviços prestados pelo CFCN - Consórcio Construtor Campos Novos. Não ocorreram novas fiscalizações ou autuações posteriores a 2007. A alegação das autoridades fazendárias municipais está baseada na ausência de retenção e recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISSQN). A Companhia, por meio dos seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo. A Companhia irá requerer a constituir uma garantia financeira para a execução fiscal ajustada pelo Município de Celso Ramos, a qual estava representada por títulos públicos federais. Em decorrência de decisão judicial, em 7 de setembro de 2013 foram resgatados e transformados em depósito judicial, no montante de R\$ 22.760. Em 20/12/2013, por decisão da justiça, o depósito judicial foi liberado e substituído por seguro garantia. Em março de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial no valor de R\$ 42.838 por conta da ação do ISS ajustada pelo Município de Campos Novos, cujo valor atualizado, em 31/12/2021 é de R\$ 84.027 (R\$ 80.668 em 31/12/2020). Do valor total atualizado em 31/12/2021 das contingências de ISS, R\$ 151.064 os assessores jurídicos da Companhia (advogados externos) avaliaram que o montante de R\$ 61.654 (R\$ 58.604 em 31/12/2020) como risco de perda possível e o valor de R\$ 89.410 (R\$ 85.798 em 31/12/2020) como risco de perda provável o qual foi provisionado. O contrato celebrado com o Consórcio Construtor da Usina de Campos Novos, estabelecido na cláusula 16.3 a responsabilidade do Consórcio Construtor por quaisquer processos, ações e reivindicações que vierem a ser constituídos contra a Companhia cuja responsabilidade seja do Consórcio Construtor, a administração, por não ter ocorrido o ato gerador referente a recuperabilidade desses valores, nesse momento, não contabiliza o valor equivalente como contas a receber. (iii) Contingências fiscais - Imposto Territorial Rural (ITR): Refere-se a lançamento de ITR realizado sobre imóvel situado no Parque Estadual Rio Canoas e área do reservatório, que a Companhia está questionando através de defesa administrativa. (iv) Contingências fiscais - Base de cálculo do PIS e da COFINS: Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 17 de janeiro de 2013 e recebido na Companhia em 28 de janeiro de 2013, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 28/02/2013 protocolou impugnação ao auto de infração. Em 27 de agosto de 2013 a Receita Federal do Brasil intimou a Companhia julgando improcedente a impugnação apresentada. Em 24 de setembro de 2013, através de seus assessores jurídicos a Companhia interps recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Em 27 de janeiro de 2016 o CARF deu provimento ao recurso da Fazenda para manter integralmente cobrança em questão. A Companhia interps embargos de declaração, que não tiveram provimento. Em 10/05/2016 novo embargo de declaração foi interposto, tendo o CARF votado pela sua inadmissibilidade. A Companhia, através dos seus consultores jurídicos ajustou ação anulatória de débito fiscal. (iv) Contingências fiscais - Base de cálculo do PIS e da COFINS - Período de 2014 a março de 2018: Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 08/01/2019, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus contratos assinados antes de 10/2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 14/02/2019, protocolou impugnação ao auto de infração. Em 12/12/2019, a Companhia foi intimada do acórdão que julgou improcedente a impugnação apresentada, mantendo-se o lançamento de ofício da forma como efetuado. Em 10/01/2020, a Companhia interps Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário da Companhia pelo CARF. **15. Patrimônio líquido:** 15.1 Capital social: O capital social é apresentado por ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
CPFL Geração de Energia S.A.	97.831	97.831
Companhia Brasileira de Alumínio	47.750	47.750
Pollax S.A.	42.128	42.128
CEEE - GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia	-	13.078
CEEE - G - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia	-	13.078
	200.787	200.787

(a) Em 13 de outubro de 2021, a CEEE GT-RS Companhia Estadual de Geração de Energia transferiu sua participação acionária para a CEEE G - Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica, conforme registro no livro de ações. **15.2 Reservas de lucros:** Legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O limite de 20% de reserva legal foi atingido em 2017 e não houve constituição de reserva desde então. **Retenção:** A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais. **15.3 Dividendos:** Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
Venda de Energia	1.193.841	1.232.518	1.261.937	1.299.145	13.826.855	18.814.296
Saldos em 31/12/2021	1.193.841	1.232.518	1.261.937	1.299.145	13.826.855	18.814.296
	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
TUST - Tarifa de Uso da Transmissão	80.229	83.071	85.687	88.302	932.421	1.269.710
Repactuação do risco Hidrológico	24.254	25.045	25.730	27.010	879.552	981.591
Saldos em 31/12/2021	104.483	108.116	111.417	115.312	1.811.973	2.251.301

Diretores	
Peter Eric Volf	Francisco João Di Mase Galvão
Diretor Superintendente	Diretor

Diretores	
Peter Eric Volf	Francisco João Di Mase Galvão
Diretor Superintendente	Diretor

Diretores	
Peter Eric Volf	